

Fundão**Contrato**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 173/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006885/2022
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 14.884.701/0001-45
 CONTRATADO: PONTAL DISTRIBUIDORA IMPORT E EXPORT LTDA
 CNPJ: 37.893.589/0001-04
 OBJETO: é a aquisição de tablets, através de Adesão à Ata de Registro de Preços, para atendimento às demandas das ações e serviços de Atenção Básica, para utilização dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS no âmbito das visitas domiciliares, acompanhamento das famílias, execução do Sistema e-SUS e demais atividades. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo eficácia a partir da data da assinatura do instrumento contratual.
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 007 - Fundo Municipal de Saúde de Fundão
 100 - Fundo Municipal de Saúde
 10 - Saúde
 301 - Atenção Básica em Saúde
 0043 - Bloco de Atenção Básica em Saúde
 2.122 - Enfrentamento da Emergência - Covid-19/Ações Pós Covid 19
 44905200000 - Equipamento e Material Permanente
 44905219000 - Equipamento e Processamento de Dados
 22150000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal

007 - Fundo Municipal de Saúde de Fundão
 100 - Fundo Municipal de Saúde
 10 - Saúde
 301 - Atenção Básica em Saúde
 0043 - Bloco de Atenção Básica em Saúde
 1.066 - Ampliação, Adaptação, Reforma e Reaparelhamento de Unidades Básicas
 44905200000 - Equipamento e Material Permanente
 44905219000 - Equipamento e Processamento de Dados
 22150000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal

ID CIDADES:2022.026E0600007.16.0001

Data da Assinatura: 09 de novembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EVA DO CARMO BERNABÉ DA SILVA**Protocolo 966755****Guaçuí****Edital**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2022

ID CidadES/TCE-ES: 2022.027E0500003.01.0005
 O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público que realizará, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES,

licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia 30/11/2022, às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes indicados ao Lar dos Idosos "Frederico Ozanan" de Guaçuí, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, com participação exclusiva de ME, EPP, MEI, EIRELI e correlatos. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min, do dia 30/11/2022; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h, do dia 30/11/2022. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 10 de novembro de 2022.

Barbara Araújo Gomes Machado
Pregoeira - PMG**Protocolo 966196**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2022

ID CidadES/TCE-ES: 2022.027E0500002.01.0023
 O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público que realizará, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia 01/12/2022, às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a aquisição de materiais de consumo para atender ao Pronto Atendimento "Lionízio Gonçalves da Rocha", solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, com participação exclusiva de ME, EPP, MEI e correlatos. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min, do dia 01/12/2022; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h, do dia 01/12/2022. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 10 de novembro de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG**Protocolo 966495****COMUNICADO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2022

ID CidadES/TCE-ES: 2022.027E0700001.01.0053

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, em conformidade com as legislações vigentes, informa que TORNA SEM EFEITO a publicação do AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo - AMUNES, no dia 09/11/2022, Protocolo: 964881, Edição: 2.141, Pág. 137, bem como a ADJUDICAÇÃO, anexada aos autos do processo 6443/2022, no dia 09/11/2022, tendo em vista que o valor total da empresa COMERCIAL DUDARIO LTDA: no valor de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil seiscentos reais) está incorreto.

www.amunes.es.gov.br

O Valor total Geral Correto da empresa COMERCIAL DUDARIO LTDA é: R\$ 20.579,15 (vinte mil quinhentos e setenta e nove reais e quinze centavos).

Guaçuí-ES, 10 de novembro de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG

Protocolo 966824

Contrato

Processo nº 5.885/2022.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 001 DO CONTRATO Nº 000266/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
CONTRATADO(A): WB LOCACOES DE MAQUINAS LTDA-ME

DA ALTERAÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Alterar clausula 7.1 do contrato nº 000266/2022, passando a dotação orçamentária para 00283-153000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (14001401.2060600292.087.00 01.33903900000.15300000000).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas do referido Contrato, permanecem inalteradas.

Guaçuí - ES., 04 de novembro de 2022.

SEC MUN DE AGRICULT PEC E ABASTECIMENTO ALIMENTAR
CHRISTIANY FITARONI PESSANHA DE AZEVEDO
Protocolo 966845

EXTRATO DO CONTRATO Nº 000324/2022/PMG.

Processo Nº 006676/2022
Pregão Presencial: 000016/2022
Identificação do TCE: 000000000000000000000000
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
CONTRATADO(A): OLIVEIRA GAS E ÁGUA LTDA

DO OBJETO: AUTORIZAÇÃO PARA OS SETORES COMPETENTES PROVIDENCIEM A COTAÇÃO PARA RECARGA DE GAS DE COZINHA, COMO CONSTA NO TERMO DE REFERENCIA. ARP 065/2022. LICITAÇÃO 016/2022.

DO VALOR: Pelo objeto ora adquirido a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 1.333,50 (um mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

DO PRAZO: Este contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e seu término se dará em 02 de fevereiro de 2023, ou com entrega de todos os itens licitados, podendo ser prorrogado por interesse da administração (04 de novembro de 2022 à 02 de fevereiro de 2023).

DO FISCAL DE CONTRATO: Em conformidade com o Artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93, será designado para acompanhar e fiscalizar o presente contrato o

(a) servidor(a) público(a) municipal ESTER RIBEIRO DA SILVA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
00031-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (1 0001001.0824400202.060.0001.33903000000.10 010000000), 00055-1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (10001001.0824400202.063.0001.339 03000000.13900010000) e 00138-1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO (10001002.0824300212.1 27.0001.33903000000.13900010000)

Guaçuí-ES, 04 de novembro de 2022.

SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
KARLA GONÇALVES VALENTIM

Protocolo 966864

Guarapari

Decreto

Decreto 729/2022 10/11/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.
Protocolo 966304

DECRETO Nº 732/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4640/2021, publicada em 30/12/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), na dotação orçamentária abaixo discriminada:

16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
16.01 - Fundo Municipal de Educação

12.361.0057.2.054 - Manutenção das Ativ. dos Prof. do Magistério do Ensino Fundamental
83 - 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE TERMINADO R\$ 40.000,00
Vínculo - 1.112.0000.0000 - Transferência do FUNDEB (70%)

Total do (s) Crédito (s) R\$ 40.000,00

Art. 2º - Os recursos para dar cobertura ao crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), autorizado no art. 1º deste Decreto, advirão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
16.01 - Fundo Municipal de Educação